missão Organizadora ou de acordo com resoluções que venham a ser editadas pela mesma.

Guarujá, 13 de setembro de 2019 **COMISSÃO ORGANIZADORA** 

#### X CONCURSO LITERÁRIO: PÉROLAS DA LITERATURA - EDIÇÃO 2019 REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal do Guarujá, por meio da Secretaria de Cultura, realiza o X Concurso Nacional Pérolas Da Literatura com o objetivo de estimular a expressão e manifestação de escritores locais e nacionais, premiando e divulgando trabalhos inéditos nas categorias, poesia, poesia em vídeo, conto e crônica.

#### 1- Objetivo

O X Concurso Literário "Pérolas da Literatura" – Edição 2019 objetiva incentivar, valorizar, selecionar, destacar e premiar os trabalhos com maior qualidade literária e torná-los acessíveis à comunidade.

#### 2- Inscrição

- 2.1 Período: 17/09/2019 a 05/10/2019 impreterivelmente, obedecendo às formas de inscrição (preenchimento de formulário de inscrição e envio da obra literária):
- a) Preenchimento do formulário de inscrição pelo link: <a href="http://bit.ly/2Yf-LKao">http://bit.ly/2Yf-LKao</a> das 00h01 do dia 17/10/2019 às 23h59 do dia 05/09/2019, impreterivelmente; OU entrega do formulário de inscrição preenchido na Secretaria Municipal de Cultura na Avenida D. Pedro I, n° 350 Enseada Guarujá SP, até o dia 05/10/2019 impreterivelmente, de segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. b) Envio ou entrega da obra literária para submissão ao concurso, que pode ser feito pelos correios, remetida ao seguinte endereço: Avenida Dom Pedro I, n° 350, Jardim Tejereba Guarujá, SP CEP: 11440-000, entre os dias 17/09/2019 a 05/10/2019 impreterivelmente, sendo considerada a data de postagem; ou pessoalmente (ou por portador) na Secretaria de Cultura de Guarujá entre os dias 17/09/2019 a 05/10/2019 impreterivelmente, de segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Ou ainda poderá enviar a obra pelo e-mail perolasguaruja2019@gmail.com
- c) Os trabalhos deverão ser de autoria própria, inéditos, com as folhas numeradas, grampeados e deverão obedecer as seguintes normas: fonte TIMES NEW ROMAN, tamanho 14, espaçamento 1,5 entre linhas, margens direita e inferior de 2,5 cm e esquerda e superior: 3 cm e largura de 3,0, impressos em papel A4 em 4 vias (em caso de entrega na Secult ou envio pelo correio).

Deverão ser postados, enviados por e-mail ou entregues pessoalmente em envelopes lacrados com o nome indicando o concurso junto com 01 (uma) cópia do RG do participante subscritado conforme abaixo: No trabalho deve constar apenas o título centralizado e o pseudônimo do autor, logo abaixo do título e alinhado à direita. O pseudônimo não pode trazer qualquer pista sobre o autor.

Junto com as 4 vias da obra, num envelope grande, deve ser incluído um envelope menor, lacrado, onde deve constar a ficha de inscrição. Este envelope menor deve ser identificado apenas com o nome da obra e o Pseudônimo usado. E sendo enviado por e-mail, os anexos, deverão constar por nome da obra, ficha de inscrição e documentação em formato de Word ou PDF. No caso vídeo, deve ser em mp4, fly ou pendrive.

Uma única ficha de inscrição pode ser usada para todos os trabalhos. No caso de inscrição em várias modalidades, o mesmo pseudônimo deve ser utilizado

## 2.2 - Categorias e Modalidades

- **2.2.1** Juvenil (de 12 a 17 anos)
- a) Poesia
- b) Conto
- c) Poesia em Vídeo
- 2.2.2 Adulto (acima de 17 anos)
- a) Poesia
- b) Crônica
- c) Conto
- d) Poesia em Vídeo

## 2.3 – Tema e obra

- a) O tema é de livre escolha do autor da obra e as obras submetidas deverão ser inéditas.
- b) O Conto deverá conter no máximo no 4 laudas e a Crônica deverá conter no máximo 2 laudas. Para Poesia deverá conter no máximo

80 caracteres. Na modalidade poesia em vídeo, o tamanho máximo é de 1 minuto e 30 segundos.

#### 2.4 - Quantidade de Inscrições

Cada participante na categoria adulto poderá se inscrever nas quatro modalidades disponíveis com apenas um trabalho inédito em cada uma delas, sob um único pseudônimo. A mesma regra válida para a categoria juvenil.

O descumprimento de qualquer dos itens anteriores implicará na desclassificação da obra, podendo ainda haver o cancelamento da inscrição.

## 3 - Avaliação

- 3.1 A Comissão julgadora será composta por até 05 (cinco) especialistas da área da literatura, convidados pela Secretaria de Cultura de Guarujá, que selecionarão no máximo 10 (dez) trabalhos de cada modalidade em cada categoria.
- 3.2 Os trabalhos serão julgados com base nos critérios de criatividade, qualidade técnica do texto e domínio da Língua Portuguesa.
- 3.3 Os autores dos trabalhos selecionados serão informados por contato telefônico e/ou e-mail e ainda, com publicação no Diário Oficial do Município e redes sociais da Secretaria Municipal de cultura.

# 4 – Apresentação dos Trabalhos Finalistas:

- **4.1** Realizar-se-á no 02 de novembro de 2019 no Teatro Municipal Procópio Ferreira Avenida Dom Pedro I, n° 350, Jardim Tejereba Guarujá SP.
- **4.2** Os participantes devem chegar com no mínimo uma hora de antecedência.
- **4.3** É desejável a participação dos autores dos dez trabalhos selecionados por modalidade e categoria.
- 4.4 Caso haja algum impedimento do comparecimento por parte do autor este deverá informar a organização com antecedência mínima de três dias ou indicar uma pessoa de sua confiança para representá-lo.
   5 - Da Premiação

# **5.1** – Serão premiados os três melhores trabalhos de cada modalidade, com certificado e troféu.

- **5.2** Para os três primeiros colocados nas categorias adulto, nas modalidades correspondentes, serão oferecidos os seguintes prêmios: **a) Poesia**
- 1° colocado ...... Certificado, troféu e mil e quinhentos reais;
- 2° colocado ...... Certificado, troféu e oitocentos reais;
- 3° colocado ...... Certificado, troféu e quinhentos reais.

## b) Crônica

- 1° colocado ...... Certificado, troféu e mil e quinhentos reais;
- $2^{\circ}$  colocado ...... Certificado, troféu e oitocentos reais;
- 3° colocado ...... Certificado, troféu e quinhentos reais.

# c) Conto

- 1° colocado ...... Certificado, troféu e mil e quinhentos reais;
- 2° colocado ...... Certificado, troféu e oitocentos reais;
- 3° colocado ...... Certificado, troféu e quinhentos reais.

# d) Poesia em Vídeo

- 1° colocado ...... Certificado, troféu e mil e quinhentos reais;
- 2° colocado ...... Certificado, troféu e oitocentos reais;
- 3° colocado ...... Certificado, troféu e quinhentos reais.
- **5.3** Para os três primeiros colocados nas categorias juvenil, nas modalidades correspondentes, serão oferecidos os seguintes prêmios:

#### a) Poesia

- 1° colocado ...... Certificado e troféu;
- 2° colocado ...... Certificado e troféu;
- 3° colocado ...... Certificado e troféu;

#### b) Conto

- 1° colocado ...... Certificado e troféu;
- 2° colocado ...... Certificado e troféu;
- 3° colocado ...... Certificado e troféu;

# c) Poesia em Vídeo

- 1° colocado ...... Certificado e troféu;
- 2° colocado ...... Certificado e troféu;
- 3° colocado ...... Certificado e troféu;

sua retirada perderá o direito ao prêmio.

5.4 – Os certificados poderão ser enviados por correio eletrônico (e-mail) até (90) dias após a realização da Cerimônia de Premiação, caso haja impedimento do comparecimento do autor na Cerimônia de Premiação.
5.5 – Os troféus serão entregues na Cerimônia de Premiação ou retirados na sede Secretaria de Cultura até (90) dias após a realização da Cerimônia de Premiação. Caso o premiado não compareça para

**5.6** – A Comissão Avaliadora poderá fazer destaques e atribuir menções honrosas, conforme julgar necessário. É permitido ao Júri e comissão organizadora do Festival declarar vaga qualquer premiação por falta de concorrente.

#### 6 – Da Cerimônia de Premiação

- 6.1 A Cerimônia de Premiação acontecerá no dia 02 de novembro de 2019 às 19h00 no Teatro Municipal Procópio Ferreira Avenida Dom Pedro I, n° 350, Jardim Tejereba Guarujá, SP.
- **6.2** As O3 (três) melhores poesias poderão ser declamadas por artista convidado pela Secretaria de Cultura.

#### 7 – Das disposições gerais:

- 7.1 A simples inscrição no X Concurso Literário "Pérolas da Literatura"
   Edição 2019 pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento e autorização de eventuais publicações das obras, deste que sejam divulgados os créditos de identificação.
- **7.2** Os casos omissos nesse edital de regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do X Concurso Literário "Pérolas da Literatura" Edição 2019.
- 7.3 O regulamento e as demais publicações correlatas estarão à disposição dos participantes no site da Prefeitura: <a href="www.guaruja.sp.gov.br">www.guaruja.sp.gov.br</a>.
  7.4 As despesas decorrentes desse edital correrão através de dotação orçamentaria oriundas do Fundo Municipal de cultura.
- 7.5 As obras submetidas ao Concurso Literário não serão devolvidas sob qualquer hipótese.
- **7.6** Qualquer dúvida e demais informações poderão ser esclarecidas através do telefone: (13) 3387-7016, junto a Diretoria de Gestão de Políticas Públicas de Cultura.

Guarujá, 12 de setembro de 2019.

## TURISMO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCO a Associação dos Quiosqueiros, Permissionários, Concessionários, bares, restaurantes e estabelecimentos similares da orla do município de Guarujá (A.O.G.) e os senhores Hassen Ahmad Hammoud (SEURB), Alexandre Trombelli (SEDEP), Gilberto Venâncio Alves (SEGOV) e Luiz Cláudio Venâncio Alves (SEDECON) para uma reunião conforme concordância estabelecida:

**Data:** 24/09/2019 (terça-feira);

Horário: 10 horas;

**Local:** Sala de Reuniões do Gabinete  $-5^{\circ}$  Andar do Paço Moacir dos Santos Filho (Av. Santos Dumont  $N^{\circ}$  800 – Santo Antônio)

#### Pauta:

 Resposta às propostas e sugestões de adequação do disposto no Decreto 12.475 publicado em 15/12/2017. Processo 2019/17210. Guarujá, 16 de setembro de 2019

# Marcelo Nicolau

Gestor de Praias

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCO** os Membros da Comissão Permanente de Eventos e Publicidade, destinada a deliberar sobre eventos e conduzir o processo de concessão de licenças eventuais promocionais instituída pelo Decreto nº 11.079, de 19 de setembro de 2.014, para uma reunião conforme concordância estabelecida:

Data: 24/09/2019 (terça-feira);

Horário: 15h;

Local: Secretaria de Cultura – Teatro Municipal – Av. D. Pedro I, 350 – Jd. Tejereba - Enseada;

Pauta: Ánálise de eventos propostos.

Guarujá, 17 de setembro de 2019.

# Marcelo Nicolau

Secretário Municipal Interino de Turismo - Pront. 21.389

## MEIO AMBIENTE

## FÓRUM AGENDA 21 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 88° REUNIÃO ORDINÁRIA

A SECRETARIA EXECUTIVA convoca os Membros do Fórum Permanente da Agenda 21 de Guarujá e convida a comunidade em geral, a comparecerem à sua 88° Reunião Ordinária, que será realizada no dia 23 de setembro de 2019, no Auditório do 2° Andar da Câmara Municipal – situada à Avenida Leomil n°291 - Centro – Guarujá - SP,